



**ATO TRT EJUD N. 041/2017**

João Pessoa, 1º de agosto de 2017

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.10523/2017,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA** (matrícula - 101323724), em razão de sua participação no **Ciclo de Debates sobre a Reforma Trabalhista**, no dia 27/07/2017, nesta Capital, com retorno no mesmo dia, conforme Protocolos TRT n. 000.10239/2017 e TRT n. 000.10246/2017.

**II - Autorizar** a indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13